

Ao:

Setor de Compras,

Acolho o parecer da C.J, ratificando neste ato a dispensa de licitação na forma do Art. 75, II, da lei 14.133/21 e autorizo o empenhamento da despesa em favor de:

POLÍBIO DE SOUZA PIMENTEL EVENTOS

CNPJ Nº 25.306.467/0001-95

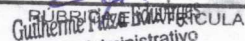
PUBLIQUE-SE

30.04.2024



EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4745 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 30/04/24


Guilherme Fiuza Edwyriges
Agente Administrativo
Mat. 2071/01

*À DAF, para empenho
Autorização: 052759*



Guilherme Fiuza Edwyriges
Agente Administrativo
Mat. 2071/01

30.04.2024